



**INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO  
AUTARQUIA MUNICIPAL**

Processo nº <b>PC.129/2016</b>		Convite nº <b>36/2016</b> Fls.51/80		Contrato nº <b>14/2016</b> fls. 114/124	
<b>Objeto</b>	<b>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA MASTER MED</b>				
<b>Contratada</b>	<b>MGA BRASIL CONSULTORIA E SOFTWARES LTDA</b>				
<b>Vigência Inicial</b>	30/08/2016 a 29/08/2017 (prorrogável nos limites da lei – cláusula 1.0 – fls. 115)				
<b>Valor inicial</b>	R\$ 15.876,00 anual – R\$ 1.323,00 mensal				
<b>Índice</b>	IPCA				
<b>Data da Proposta</b>	09/08/2016				
<b>1º aditamento</b>	TA.11/2017	<b>1ª prorrogação de prazo</b> , pelo período de 12 meses, a partir de 30/08/2017.		Valor Anual <b>R\$ 15.876,00</b>	
<b>1º Apostilamento</b>	Nº 07/2017	<b>Reajuste Contratual na ordem de 2,71%</b>		Valor Anual <b>R\$ 16.306,24</b>	
<b>2º Apostilamento</b>	Nº 07/2018	<b>Reajuste Contratual na ordem de 4,48%</b>		Valor Anual <b>R\$ 16.306,24</b>	
<b>2º aditamento</b>	TA.10/2018	<b>1ª prorrogação de prazo</b> , pelo período de 12 meses, a partir de 30/08/2018.		Valor Anual <b>R\$ 17.036,76</b>	
<b>3º aditamento</b>	TA.08/2019	<b>1ª prorrogação de prazo</b> , pelo período de 12 meses, a partir de 30/08/2019.		Valor Anual <b>R\$ 17.036,76</b>	
<b>Valor Mensal</b>	R\$ 1.419,73 (mil, quatrocentos e dezenove reais e setenta e três centavos)				

**TERMO DE APOSTILAMENTO nº 03/2020  
(TERCEIRO)**

Nos termos do artigo 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações; os cálculos efetuados às fls.316; Manifestação Jurídica de fls. 318 e verso; Homologação de fls.319; Previsão de Reajuste contida na cláusula 5.0 do Contrato de Prestação de Serviços nº 14/2016 fica acrescido o valor de R\$ 393,55 (trezentos e noventa e três reais e cinquenta e cinco centavos) a título de reajuste contratual de 2,31 %, a vigorar a partir do mês de agosto de 2020.

O valor devidamente atualizado do contrato para o período de 12 (doze) meses passa a ser da ordem de R\$ 17.430,31 (dezessete mil, quatrocentos e trinta reais e trinta e um centavos), sendo o valor mensal de R\$ 1.452,525 (mil, quatrocentos e cinquenta e dois reais e quinhentos e vinte e cinco milésimos de real).

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2020.

*(assinado no original)*

**ANA LUÍSA OLIVEIRA PONTES**  
Diretora Superintendente

Ciente:

*(assinado no original)*

**MGA BRASIL CONSULTORIA E SOFTWARES LTDA**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_